



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 063/2023

Prorroga, a pedido, prazo para apresentação de documentação para posse.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerimento protocolado sob nº 074/2023 e com base no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, prorroga por mais 15 (quinze) dias conforme abaixo, o prazo para posse da requerente nomeada pela Portaria nº 044, de 16 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Cargo: Professor – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Inscrição	Nome do Candidato	Prazo Inicial	Prazo Prorrogado
727	Leticia Radin Andrioli	17/02/2023 à 03/03/2023	04/03/2023 à 18/03/2023

Fica desde já advertida a candidata de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de março de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração